

Secretaria de Portos autoriza construção de terminal de transbordo de carga em Manaus

O ministro da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP), Helder Barbalho, assinou nesta quinta-feira (3) contrato que autoriza a construção e exploração da Estação de Transbordo de Carga, em Manaus (AM). A unidade será um Terminal de Uso Privado (TUP) operado pela Ponta Negra Administração e Empreendimentos.

“Esse é mais um investimento no setor portuário. Dessa vez no Estado do Amazonas”, comemorou o ministro. “Esse é um investimento que se soma a todos os outros já anunciados por aqueles que querem investir no Brasil”.

O investimento no TUP será de R\$ 1,86 milhão e terá prazo de implantação de 3 anos, prorrogável por igual período, a critério da SEP. “Estamos engajados para desenvolver nosso projeto portuário no estado do Amazonas”, afirmou Leonor do Carmo Mota Vila, acionista da Ponta Negra.

A área autorizada para exploração é de 26.090,20 m² (vinte e seis mil e noventa metros quadrados e vinte centésimos). O contrato terá vigência de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data da assinatura e é prorrogável por períodos sucessivos. A Ponta Negra deverá manifestar seu interesse na prorrogação da atividade com 18 (dezoito) meses de antecedência de sua expiração, devendo apresentar proposta de novos investimentos para a expansão e modernização das instalações portuárias.

Dados técnicos

Previsão de investimento: R\$ 1.860.000,00

Perfil de Carga: carga geral

Tipo de Carga: granéis, material de construção, material metalúrgico, vestuários, móveis e utensílios

Previsão de início da operação: 3 anos

Fonte: ACRITICA.COM